
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 322, DE 27 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº. 322, DE 27 DE JULHO DE 2026.

Exonera servidor efetivo, a pedido.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonerar, a pedido, **RANULFO NOGUEIRA DA CRUZ NETO**, matrícula 4381, do cargo efetivo de Mecânico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 27 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:A859ADD0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/07/2026. Edição 4326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>